



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, em Cerro Grande do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob nº. 92.324.748/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GILMAR JOAO ALBA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 20.951.635/0001-81, localizada na Rua Alfredo Chaves CEP 95.020-460 Município Caxias do Sul, neste ato representada pelo Sr. Anderson Vinicios Branco Lutzer, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 021.489.730-37, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente “**TERMO ADITIVO**”, o qual se regerá pelas seguintes Cláusulas, além das determinações considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 32/2023, obedecidas as disposições do Decreto Municipal nº. 12/2023 e a Lei nº. 14.133/2021 e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula Primeira do contrato passa a ser redigida com o acréscimo:

O presente contrato tem por objeto a elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores e processo seletivo para agentes de saúde de Cerro Grande do Sul/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no anexo I do termo de referência do edital do pregão eletrônico nº 32/2023.

Os valores de inscrição do certame a ser lançado, conforme segue:

Para os cargos de nível ensino fundamental/alfabetizado: R\$ 38,77

Para os cargos de nível ensino médio/técnico: R\$ 77,65

Para os cargos de nível ensino superior: R\$ 155,24

As demais cláusulas permanecem inalteradas e em plena vigência.

Assim, justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito jurídico, juntamente com as testemunhas e o fiscal abaixo assinados, a tudo presentes.

Cerro Grande do Sul, 26 de março de 2024.

GILMAR JOÃO ALBA
PREFEITO MUNICIPAL

LEGALLE CONCURSOS E
SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Testemunhas: _____

Nome:

Nome:

Cpf:

Cpf:

Fiscal do contrato: _____

Nome: Fabiana Christmann da Cunha

Cpf: 834.809.000-20